



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
8º BATALHÃO DE SUPRIMENTO DE SELVA
(Entrepósito de Subsistências Militares de Belém/1941)

Termo Nº 2-SLC/Fisc Adm/S4/8º B Sup SI

Belém, PA, 10 de junho de 2026.

Assunto: Contratação do serviço de assessoria e consultoria para a manutenção da NBR ISO 9001:2015.

1. Autorizo, por meio de contratação direta, a contratação dos serviços de assessoria e consultoria para a manutenção da certificação NBR ISO 9001:2015.

2. Determino que o Chefe da SALC adote as providências cabíveis, em conformidade com as normas vigentes, para a utilização do recurso descentralizado, conforme o provisionamento destinado à referida contratação.

ALESSANDRO GUIDUCI MOREIRA - TC
Ordenador de Despesas do 8º B Sup SI



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **TC ALESSANDRO GUIDUCI MOREIRA**, em 10/06/2026, às 09:28 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: jK3V-GkxB-ub08-yAxo